



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2011

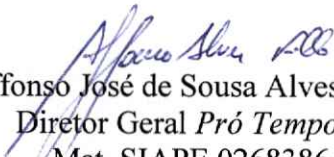
O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSIDERAR constituída Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o processo licitatório do IFBA / *Campus* Camaçari, referente à Concorrência Pública nº 01/2011, Processo nº 23.285.000.047/2011.

NYOMISIO LISBOA NETO
TEREZINHA DE JESUS SANTANA
VERÔNICA MARIA DE QUEIROZ COSTA

Art. 2º - Determinar que a Procuradoria Jurídica desta Instituição Federal de Ensino esteja à disposição da Comissão, quando necessário, para prestar apoio jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e com validade pelo período de 6 (seis) meses.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386